



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PRIVADO ESPECIALIZADA , QUE OFEREÇA CURSO DE FORMAÇÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES, COM TEMA DE IMERSÃO CONSELHEIRO PRÓ, COM INTUITO DE APRIMORAR O CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Saúde, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das empresas **LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA** CNPJ nº41.587.950/0001-41 no valor total de **R\$ 597,00 (Quinhentos por Participante, para 4 (quatro) participantes perfazendo o valor total do contrato estimado em R\$ 2.388,00(dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**, nos termos do Processo nº 140/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 16 de outubro de 2024.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal, de PRATINHA/MG